

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA
PORTARIA



N.

4128/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 023852/2016-92** da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora **DANIELE HERONDINA OLIVEIRA PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE-1582439, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP), no período de **08 a 11 de novembro de 2016**, para participar do “**XXI Congreso Internacional del Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD)**” sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, na Cidade de **Santiago, CHILE**, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2016.

RAQUEL TRINDADE BORGES
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional, no exercício da Reitoria